



OF. Nº 2149/2022 – SEMOS

Linhares/ES, 30 de Agosto de 2022.

Ao Vereador
Juarez Donatelli
Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta ao Processo nº 4769/2022.

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a instalação de “Guard Rail”, na Rodovia Antônio Armani, no trecho da Comunidade de Santo Hilário, Distrito de São Rafael, neste Município, vimos por meio deste, informar que trata-se de trecho das Rodovia Estadual conforme mapa do DER/ES, neste sentido, fica a cargo do órgão implantar equipamentos adicionais na via.

Em função de parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Linhares e SEAG o Município assumiu a responsabilidade pela execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da via.

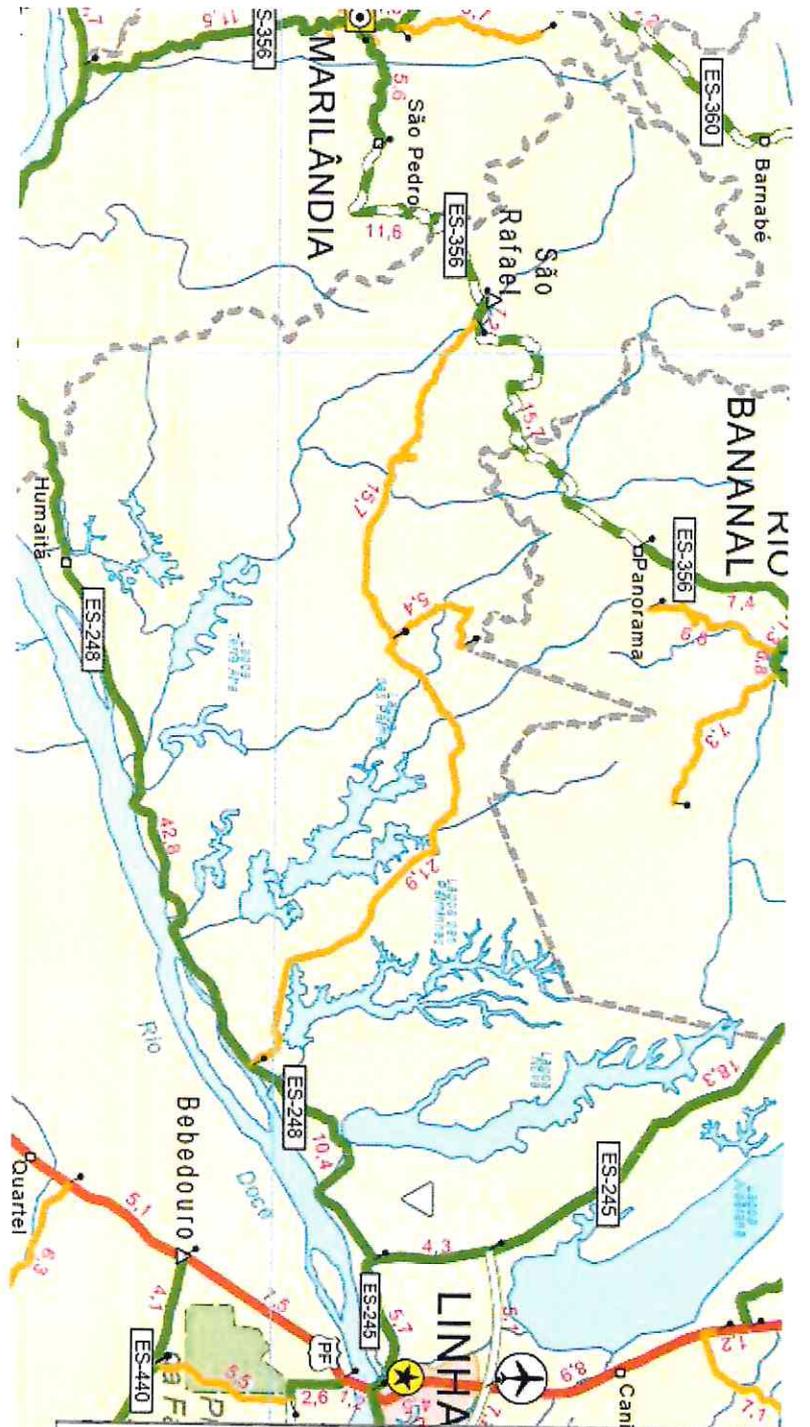
Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003000380031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves



LEGENDA

<p>RODOVIAS FEDERAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> — Pavimentada Pista Dupla - - - Pavimentação Pista Simples - - - -duas Rod. vi - - - -travessas - - - Em Obra de Pavimentação <p>RODOVIAS ESTADUAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> — Pavimentada pista Dupla - - - Pavimentação pista Simples - - - Lato Natural - - - Planaltos - - - Sin. Onda de Pente e Lago <p>INSTALAÇÕES FERROVIÁRIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - - - D. Estações Rodoviárias - - - Residências de Cesta-Voador - - - Residências de Fica-Paralis - - - Pontos de Parada Rodoviária - - - Pontos de Parada Rodoviária <p>INSTALAÇÕES FERROVIÁRIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - - - D. Estações Rodoviárias - - - Residências de Cesta-Voador - - - Residências de Fica-Paralis - - - Pontos de Parada Rodoviária - - - Pontos de Parada Rodoviária 	<p>LOCALIDADES URBANAS</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Munic. Urbanas ● Casas ● Cidades com mais de 50.000 hab. ● Cidades de 20.001 a 50.000 hab. ● Cidades de 10.001 a 20.000 hab. ● Cidades com até 10.000 hab. ● Vilas ● Povoado <p>ROTEIROS DE CATEGORIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> — Estrada Municipal - - - Férreas - - - N. rodovias - - - Guadalupe - - - F. Rod. Marítimo - - - F. Rod. - - - A. Rodovias <p>Identificação de Rodovias</p> <ul style="list-style-type: none"> - - - Limites Internacionais - - - Limites Inter-municipais - - - Reservas - - - Rios Principais - - - Lagoas e Represas - - - Alagados - - - Pântanos - - - Floresta Esparsa
--	---

Escala 1:300.000
1 cm = 3 km

Fonte: IBGE, Ministério do Planejamento, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Departamento de Geografia, 2007.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003000380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003000380031003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 02/09/2022 08:44

Checksum: 711FEBBF2B8B90B92A2EBEDF976C0594E8316472862CD9A8BB2524E8C03F112E



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003000380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

